

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PESQUISAS COM SERES HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS E REGULATÓRIOS

Ana Karolina de Oliveira Galvão¹.

DOI: 10.47094/ICOLUBRAPECI.2026/RS-1

RESUMO

Introdução: A incorporação da inteligência artificial (IA) em pesquisas científicas envolvendo seres humanos viabiliza o processamento automatizado de grandes volumes de dados, bem como o reconhecimento de padrões e a realização de inferências preditivas. Contudo, essa aplicação amplia riscos relacionados ao uso secundário e ao compartilhamento de dados sensíveis. Nesse cenário, surgem questionamentos acerca da suficiência dos modelos tradicionais de consentimento livre e esclarecido e da efetividade dos mecanismos de proteção ética em contextos de alta dinamicidade e baixa interpretabilidade algorítmica. **Objetivo:** Analisar os desafios éticos e regulatórios do uso de IA em pesquisas envolvendo seres humanos, com ênfase na proteção de dados, na transparência algorítmica e na validade do consentimento informado. **Metodologia:** Trata-se de estudo qualitativo, de natureza bibliográfica e documental, desenvolvido por revisão narrativa crítica da literatura e análise de normativas éticas e jurídicas nacionais e internacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as diretrizes do sistema CEP/CONEP, a Declaração de Helsinque e o Relatório Belmont, além de recomendações da UNESCO e da Organização Mundial da Saúde (OMS). **Resultados e discussão:** A análise sugere que o uso de IA em pesquisas com seres humanos evidencia desafios técnicos, éticos, institucionais e regulatórios ainda não plenamente contemplados pelos marcos normativos existentes. Embora haja diretrizes nacionais e internacionais consolidadas, sua aplicação prática enfrenta limitações associadas à reidentificação de dados anonimizados, ao reuso secundário não previsto e à baixa interpretabilidade de modelos de aprendizado profundo (deep learning). Verifica-se ainda que o consentimento livre e esclarecido apresenta restrições em contextos dinâmicos de tratamento de dados, caracterizados por reuso contínuo e por finalidades nem sempre previsíveis no momento da coleta, aproximando-se do debate contemporâneo sobre consentimento dinâmico. **Conclusão:** O uso de IA em pesquisas com seres humanos demanda a atualização dos modelos de consentimento livre e esclarecido, o fortalecimento da transparência algorítmica e o aprimoramento dos marcos regulatórios. Diante desse quadro, torna-se necessária a integração entre bioética, direito e governança de dados, a fim de assegurar a proteção efetiva de dados pessoais, bem como a transparência e a responsabilização nas pesquisas mediadas por inteligência artificial.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética. Proteção de dados. Consentimento livre e esclarecido.